



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 485/07

Contrato nº 363/2009

Processo nº 4.033/2009 anexado ao 22.709/07 – Concorrência Pública nº 008/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Direct Engenharia e Construções Ltda

Objeto: contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$105.014,94 (cento e cinco mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. **JOÃO CURY NETO** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na cidade de Capivari/SP, na Rua Santa Maria, 90, inscrita no CNPJ nº. 04.796.614/0001-82, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designado **CONTRATADO**, com base no processo nº. 21727/2009, anexado ao Processo nº. 22709/2007 – Concorrência Pública nº. 008/07, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de Janeiro de 2.008**, nos autos da concorrência pública nº. 008/07 – processo nº. 22.709/07, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 21.727/2009, aditando o valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$105.014,94 (cento e cinco mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A título de caução as **CONTRATADA** oferece o valor de R\$5.250,75 (cinco mil e duzentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, 09 de Setembro de 2.009.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


Secretaria Municipal de Planejamento

2ª

